

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DEPROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC NO ÂMBITO DA REDE FAETEC POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL PRONATEC Nº001/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRONATEC, POR TEMPO DETERMINADO, NOS ENCARGOS DE PROFESSOR, DE INSTRUTOR, SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO BOLSA FORMAÇÃO E MEDIOTEC, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES FAETEC ELENÇADAS NO ANEXO I E II, EM OBSERVÂNCIA A ORDEM DE CHAMADA DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICADOS NOS EDITAIS AINDA EM VIGOR.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO TEMPORÁRIA À BOLSA PRONATEC NOS ENCARGOS DE PROFESSOR, DE INSTRUTOR, SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO BOLSA FORMAÇÃO E MEDIOTEC, PARA ATUarem NAS UNIDADES ESCOLARES DA FAETEC SERÁ POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DOS CURSOS.

1.3 – O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS(PEDAGOGO) E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: A **PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**; A **SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, QUANDO COUBER, ESTA FASE SERÁ, QUANDO COUBER **ELIMINATÓRIA**.

1.4 – O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA PRONATEC POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13 DE JANEIRO DE 2025, À PARTIR DAS 10H, A 26 DE JANEIRO DE 2025, ATÉ ÀS 10H.

- 2.1 OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO FICHA DE INSCRIÇÃO, ATRAVÉS DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR.
- 2.2 O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.
- 2.3 O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.
- 2.4 O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.
- 2.5 SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALEcerá A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.
- 2.6 PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:
 - 2.6.1- SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

2.6.2- PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

2.7 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;

2.7.1 PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;

2.8 SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PRONATEC NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PRONATEC E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

2.9 CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.9.1 POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTE EDITAL.

2.9.2 TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

2.9.3 ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

2.9.4 ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.9.5 TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.9.6 A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS APLICÁVEIS.

2.9.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

2.10 O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PRONATEC.

3 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.2 A BOLSA DO PRONATEC, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.3 AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

3.4 PARA OS ENCARGOS DE PROFESSOR E DE INSTRUTOR NO PRONATEC, CASO HAJA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DISCIPLINA EM OUTRA UNIDADE DE ENSINO EM REGIÃO AFIM A INSCRIÇÃO RELIZADA E NÃO TENHA NENHUM OUTRO INSCRITO, O CANDIDATO PODERÁ SER CONVIDADO A ASSUMIR A VAGA DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 16 HORAS DESDE QUE TENHA A

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAR NA DISCIPLINA COM CARÊNCIA.

4 - DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

- 4.1 O PRESENTE EDITAL PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC NA AÇÃO DO BOLSA FORMAÇÃO E MEDOTEC, NO ÂMBITO DA REDE FAETEC, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AOS ENCARGOS DE PROFESSOR E DE INSTRUTOR NO PRONATEC DISTRIBUÍDOS EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS I E II.
- 4.2 OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PRONATEC RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.
- 4.3 A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

- 4.3.1 – PARA PROFESSOR – ATÉ 16 HORAS SEMANAIS, DE REGÊNCIA DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR DE CADA CURSO;
- 4.3.2 - PARA INSTRUTOR - ATÉ 16 HORAS, MINISTRANDO PRÁTICA PROFISSIONAL EM OFICINAS E/OU LABORATÓRIOS, DE ACORDO COM A MATRIZ CURRICULAR DE CADA CURSO;
- 4.3.3 A HORA/AULA NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.
- 4.3.4 A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA DOS ITENS 3.3.1 A 3.3.2.
- 4.3.5 QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO, OBSERVANDO-SE QUE **INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.**
- 4.3.6 O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTES PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL (De acordo com a cargahorária da disciplina assumida)	VALOR DA BOLSA
PROFESSOR	DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)POR HORA (DE 60 MINUTOS)
INSTRUTOR	DE ATÉ 16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)POR HORA (DE 60 MINUTOS)
PEDAGOGO	16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)POR HORA (DE 60 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS)POR HORA (DE 60 MINUTOS)

4.3.7 A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.8 A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.

4.3.9 O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA NOVOS

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com

CAMINHOS NA AÇÃO DO BOLSA FORMAÇÃO E MEDIOTEC PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (LEGISLAÇÃO PRONATEC) E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

4.4 OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE PROFESSOR E DE INSTRUTOR TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTEIS:

- 4.4.1 CONHECER O PROJETO DIDÁTICO PEDAGÓGICO DOS CURSOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, DEMONSTRANDO DOMÍNIO DO CONTEÚDO ESPECÍFICO DA ÁREA;
- 4.4.2 PLANEJAR AS AULAS E ATIVIDADES DIDÁTICAS E DE LABORATÓRIO;
- 4.4.3 ADEQUAR CONTEÚDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, MÍDIAS E BIBLIOGRAFIA ÀS NECESSIDADES DO(S) CURSO(S) E DOS ESTUDANTES;
- 4.4.4 AVALIAR O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;
- 4.4.5 PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO, PROMOVIDOS PELO COORDENADOR DO CURSO, COORDENADOR GERAL OU COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;
- 4.4.6 ENVIAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO SOBRE AS AULAS E OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DO CURSISTA, SUAS PRINCIPAIS DÚVIDAS/DIFICULDADES COM AS RESPECTIVAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DADOS PARA OCOORDENADOR DO CURSO;
- 4.4.7 ENVIAR, MENSALMENTE, RELATÓRIO COM REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS ÀS SUAS AULAS;
- 4.4.8 LANÇAR AS NOTAS DAS AVALIAÇÕES NO DIÁRIO DE CLASSE E NO SISTEMA ACADÊMICO, QUANDO HOUVER.
- 4.4.9 ATUAR COMO COORDENADOR DE CURSO QUANDO INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CADASTRO RESERVA DO PRONATEC;

4.5 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTEIS:

- 4.5.1 ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E A FREQUÊNCIA DOS ESTUDANTES EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PREVENIR A EVASÃO E APLICAR ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A PERMANÊNCIA DO ALUNO;
- 4.5.2 ARTICULAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO RELACIONADAS AO ACESSO, A PERMANÊNCIA, AO ÉXITO E A INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL;
- 4.5.3 PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES E EQUIPES DA BOLSA FORMAÇÃO;
- 4.5.4 PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ACADÊMICO AOS ALUNOS, PROVIDENCIANDO ESTRATÉGIAS QUANDO TRATAR-SE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;
- 4.5.5 INTERAGIR COM AS ÁREAS ACADÊMICAS E ORGANIZAR A OFERTA DOS CURSOS EM CONFORMIDADE COM O GUIA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.
- 4.5.6 COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ENSINO;
- 4.5.7 APRESENTAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, AO FINAL DO CURSO OFERTADO, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;
- 4.5.8 ELABORAR RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ENCAMINHAR À EQUIPE

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS AO FINAL DO CURSO, INCLUINDO SUGESTÃO DE MODIFICAÇÕES NA METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA, ANÁLISES E ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DO CURSO;

4.5.9 PARTICIPAR UMA VEZ POR MÊS DE REUNIÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, DENTRO DA SUA CARGA HORÁRIA.

4.6 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTESS:

4.6.1 APOIAR A GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DAS TURMAS;

4.6.2 REGISTRAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS NO SISTEC;

4.6.3 REGISTRAR E ENCAMINHAR A CARGA HORÁRIA MENSAL DA EQUIPE PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA UNIDADE PARA A EQUIPE GESTORA;

4.6.4 PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;

4.6.5 REALIZAR A MATRÍCULA DOS ALUNOS, A EMISSÃO DE CERTIFICADOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SECRETARIA DETERMINADAS PELOS COORDENADORES GERAL E ADJUNTO;

4.6.6 OUTRAS ATIVIDADES AFINS.

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PRONATEC , NO ÂMBITO DA REDE FAETEC NA CONFORMIDADE DO ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

5.1.1 – PARA O ENCARGO DE PROFESSOR:

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DE DOCÊNCIA NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.2 – PARA O ENCARGO DE INSTRUTOR

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I E II (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DE INSTRUTOR NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.3 PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I E II (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DE PEDAGOGO NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

5.1.4 PARA O ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I E II (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.2 PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-A COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

5.2.1 MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.

5.2.2 MAIOR IDADE.

6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELA VICE PRESIDÊNCIA DAFATEC E PRESIDIADA PELA COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;
- 6.2 – OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR ENCARGO, DISCIPLINA E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDOCOM O ESTABELECIDO NOS ANEXOS I E II.
- 6.3 – A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ DIVULGADA NO SÍTIO DA FAETEC, WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR, **27 DE JANEIRO DE 2025, A PARTIR DAS 16H**, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO MANTER-SE INFORMADO SOBRE O MESMO.
- 6.4 – ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE **ATÉ JULHO DE 2026**.

7 – DA CONVOCAÇÃO

- 6.1- OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- 6.2 – OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER NO LOCAL, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):
 - 6.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 - 6.2.2 – CPF;
 - 6.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
 - 6.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - 6.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
 - 6.2.6 – 1 FOTO 3X4;
 - 6.2.7 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;
 - 6.2.8 – CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, QUANDO COUBER;
 - 6.2.9 – CARTÃO MAGNÉTICO REFERENTE À **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, CASO SEJA CORRENTISTA. CASO NÃO SEJA CORRENTISTA, O CANDIDATO TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO.
 - 6.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGOPRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;
 - 6.2.11 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EMPREGADOR;

6.2.12. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;

6.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

8 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

8.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PRONATEC NAS AÇÕES DO BOLSA FORMAÇÃO E MEDIOTEC, NA REDE FAETEC.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

9.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DA BOLSA PRONATEC CAMINHOS, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA EOPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

9.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

9.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRICULUM, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.

9.5 – O SUBITEM 3.3.1 PODERÁ SER REVISTO DE ACORDO COM A PORTARIA 570 DE 27/03/2019.

9.6 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE PRESIDÊNCIA DA FAETEC.

Rio de Janeiro, XXXXXXXX

Presidente da Faetec

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cgp@faetec.rj.gov.br

FAETEC

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I

CURSOS TÉCNICOS

UNIDADE ESCOLAR: PARACAMBI

Endereço: Rua Dom Pedro II, s/n – Centro - Paracambi - R CEP 26600-000

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - TURNO: NOITE

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
PROFESSOR PARA O PRONATEC	INFORMÁTICA 1	Atuar no seguinte componente curricular: Ferramentas da Web I e II, Linguagem de Programação I, II e III, Modelagem de Dados I e II, Montagem e Manutenção, Programação para Dispositivos Móveis, Arquitetura de Computadores, Lógica aplicada a informática, Sistemas operacionais, Tecnologia da Informação, Banco de Dados I e II, Redes de computadores e Projeto Final	Graduação em Informática (ou área tecnológica correlata) ou Graduação em ciência da Computação(ou área tecnológica correlata) preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	INFORMÁTICA 2	Atuar no seguinte componente curricular: Design Gráfico	Graduação em Design Gráfico ou Graduação em ciência da Computação(ou área tecnológica correlata) com especialização em Design Gráfica, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	ADMINISTRAÇÃO	Atuar no seguinte componente curricular: Gestão e Empreendedorismo	Graduação em Administração, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica.
	PSICOLOGIA	Atuar no seguinte componente curricular: Psicologia das Relações Humanas	Licenciatura em Psicologia, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	SEGURANÇA DO TRABALHO	Atuar no seguinte componente curricular: Segurança, Meio Ambiente e Saúde.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Especialização em Segurança do Trabalho, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

UNIDADE ESCOLAR: ETE JOÃO BARCELOS MARTINS

End.: Av. Alberto Lamego 712 – Parque Califórnia - Campos - RJ CEP 28016-820

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

TURNO: NOITE

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO 1	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Comunicação Empresarial, Fundamentos da Administração, Gestão e Empreendedorismo, Administração das Organizações, Fundamentos da Economia, Marketing e Vendas, Matemática Financeira, Produção e Logística, e Projeto Final.	Graduação em Administração, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica.
	ADMINISTRAÇÃO 2	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Estatística Aplicada a Administração, Fundamentos da Contabilidade, Tecnologia da Informação I, II e III, Contabilidade Gerencial, Administração Financeira e Administração de Pessoas.	Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Contábeis, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica.
	DIREITO	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Fundamentos do Direito.	Graduação em Direito, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	PSICOLOGIA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Psicologia das Relações Humanas.	Graduação em Psicologia, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	SEGURANÇA DO TRABALHO	Atuar no seguinte componente curricular: Segurança, Meio Ambiente e Saúde.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Especialização em Segurança do Trabalho, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com

FAETEC

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

UNIDADE ESCOLAR: CETEP RESENDE

End. Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, 1920 - Alvorada CEP 27522-240

CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA – TURNO: TARDE

CARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
PROFESSOR	SEGURANÇA DO TRABALHO	Atuar no seguinte componente curricular: Segurança, Meio Ambiente e Saúde.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, preferencialmente com licenciatura ou Complementação Pedagógica
	SISTEMA DE TRANSPORTE	Atuar no seguinte componente curricular: Sistema de Transporte e Gestão de Transporte	Graduação em Engenharia de Transporte ou Graduação em qualquer engenharia preferencialmente com, licenciatura ou Complementação Pedagógica
	ESTATÍSTICA	Atuar no seguinte componente curricular: Estatística	Licenciatura em Matemática ou Graduação em Estatística ou áreas afins preferencialmente com, licenciatura ou Complementação Pedagógica
	INFORMÁTICA	Atuar no seguinte componente curricular: Tecnologia da Informação I e II, Sistema de Informação Georeferenciado	Graduação em Informática (ou área tecnológica correlata), preferencialmente com Licenciatura ou Complementação Pedagógica
	ADMINISTRAÇÃO	Atuar no seguinte componente curricular: Logística Integrada, Gestão de Pessoas e Relações Humanas, Matemática financeira, Administração de materiais, Gestão Empresarial e Empreendedorismo, Administração da Produção, Contabilidade de Custos, Gestão da Qualidade, Sustentabilidade e Logística Reversa, Comércio Exterior e Projeto Final.	Graduação em Administração ou Logística preferencialmente com, licenciatura ou Complementação Pedagógica
	LÍNGUA INGLESA	Atuar no seguinte componente curricular: Língua Inglesa I e II, Redação Técnica I e II	Licenciatura em Português com habilitação em Língua Inglesa
	LÍNGUA ESPANHOLA	Atuar no seguinte componente curricular: Língua Espanhola I e II, Redação Técnica I e Redação Técnica II	Licenciatura em Português com habilitação em Língua Espanhola

UNIDADE ESCOLAR: ETE SANTA CRUZ

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica
End.: Largo do Bodegão 46 - Santa Cruz Rio de Janeiro - RJ CEP 23550-050

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TURNO: TARDE

ENCARGO	COMPONENTE CURRICULAR	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
PROFESSOR	ESTATÍSTICA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Matemática aplicada.	Graduação em Estatística ou Matemática, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	ADMINISTRAÇÃO	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Gestão e Empreendedorismo	Graduação em Administração, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	INFORMÁTICA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Tecnologia da Informação	Graduação em Informática (ou área tecnológica correlata) ou Tecnólogo em Informática (ou área tecnológica correlata) preferencialmente com licenciatura ou Complementação Pedagógica
	PSICOLOGIA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Psicologia das Relações Humanas	Graduação em Psicologia preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	LINGUA INGLESA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Inglês Técnico e Redação Técnica	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	SAÚDE DO TRABALHADOR	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Saúde do Trabalhador	Médico do Trabalho ou Enfermeiro do Trabalho
	SEGURANÇA DO TRABALHO	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Desenho de Arquitetura, Desenho Assistido por Computador Práticas Laboratoriais, Introdução a Segurança do Trabalho, Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho, Ergonomia, Princípio de Tecnologia Industrial I e II, Higiene ocupacional, Prevenção e Combate a Incêndio, Segurança no Trabalho I e II, Gestão e Análise de Riscos, Gestão Ambiental e Projeto Final.	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com especialização em Segurança do Trabalho, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica

UNIDADE ESCOLAR: ETE OSCAR TENÓRIO

End.: Rua Xavier Curado s/n - Marechal Hermes - Rio de Janeiro - RJ CEP 21610-330

CURSO: TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE TURNO: NOITE

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
---------	------------	-------------	----------

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

PROFESSOR	ADMINISTRAÇÃO 1	Atuar no seguinte componente curricular: Contabilidade, Economia da Saúde I e II, Faturamento em serviço de saúde, Matemática Financeira I e II, Gestão e Empreendedorismo	Graduação em Contabilidade ou Administração, preferencialmente com Licenciatura ou Complementação Pedagógica.
	ADMINISTRAÇÃO 2	Atuar no seguinte componente curricular: Gerência de serviços de saúde I, II e III, Qualidade e Produtividade em saúde, Vigilância em saúde e Projeto final.	Graduação em Administração ou Graduação em Enfermagem, preferencialmente com Licenciatura ou Complementação Pedagógica.
	GERÊNCIA	Atuar no seguinte componente curricular: Gerência de pessoas em serviços de saúde e Gerência de serviço de apoio à saúde	Graduação em Administração, Graduação com especialização em Administração Hospitalar, Tecnólogo em Administração Hospitalar, preferencialmente com Licenciatura ou Complementação Pedagógica.
	REDAÇÃO	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Metodologia da Pesquisa Científica e Redação Técnica	Graduação em Letras, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	DIREITO EM SAÚDE	Atuar no seguinte componente curricular: Noções em Direito em Saúde, Políticas Públicas em Saúde e Legislação	Graduação em Direito preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	ESTATÍSTICA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Estatística em saúde	Graduação em Estatística ou Matemática, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	INFORMÁTICA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Tecnologia da Informação em Saúde I, II e III	Graduação em Informática ou Tecnólogo em Informática (ou área tecnológica correlata), preferencialmente com Licenciatura ou Complementação Pedagógica.
	PSICOLOGIA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Psicologia e Ética nas Relações Humanas e Psicologia e mundo do trabalho	Graduação em Psicologia preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	SEGURANÇA DO TRABALHO	Atuar no seguinte componente curricular: Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Especialização em Segurança do Trabalho, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica

UNIDADE ESCOLAR: ETE HELBER VIGNOLI MUNIZ

End.: Rua Capitão Nunes, s/nº – Bacaxá - Saquarema - RJ - CEP 28993-000

CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

TURNO: NOITE

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

PROFESSOR	HOSPEDAGEM	Atuar no seguinte componente curricular: Fundamentos do Turismo, Fundamentos de hospedagem, Turismo e sustentabilidade, Técnica de serviços em governança, Operações em recepção hoteleira, Recreação em meios de Hospedagem, Turismo, memória e patrimônio cultural, Mercado e comercialização em meios de hospedagem, Operações em alimentos, bebidas e restaurantes, Organização de eventos em meios de hospedagem, Projeto final, Gestão e Empreendedorismo, Hotelaria hospitalar e offshore	Graduação em hotelaria ou Turismo, preferencialmente com licenciatura ou complementação
	INFORMÁTICA	Atuar no seguinte componente curricular: Tecnologia da Informação em Hospedagem	Graduação em Informática ou Ciência da computação ou Tecnólogo em Informática (ou área tecnológica correlata), preferencialmente com Licenciatura ou Complementação Pedagógica.
	PSICOLOGIA	Atuar nos seguintes componentes curriculares: Psicologia e Ética nas Relações Humanas e Psicologia e mundo do trabalho	Graduação em Psicologia preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	SEGURANÇA DO TRABALHO	Atuar no seguinte componente curricular: Segurança, Meio Ambiente e Saúde	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e Especialização em Segurança do Trabalho, preferencialmente com licenciatura ou complementação pedagógica
	LÍNGUA ESPANHOLA	Atuar no seguinte componente curricular: Língua Espanhola I e II	Graduação em Letras com habilitação em Língua Espanhola
	LÍNGUA FRANCESA	Atuar no seguinte componente curricular: Língua Francesa I e II	Graduação em Letras com habilitação em Língua Francesa
	LÍNGUA INGLESA	Atuar no seguinte componente curricular: Língua Inglesa I e II	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

ANEXO I

Cursos de Qualificação Profissional – FIC

UNIDADE ESCOLAR: CVT SANTA CRUZ DA SERRA

Endereço: Estrada do Boitatá N° 01 - Chácara Arcampos - CEP 25251-130

Curso: Assistente Administrativo - **Turno:** Tarde

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Administrativo	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Administrativo	Técnico em Administração OU Graduação em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Administração de no mínimo 160 horas e experiência profissional de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

UNIDADE ESCOLAR: FAETEC PETRÓPOLIS CASCATINHA

Endereço: Est. Machado Fagundes nº 326 - Cascatinha - CEP 25716-001

Curso: Assistente Administrativo - **Turno:** Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente Administrativo	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente Administrativo	Técnico em Administração OU Graduação em Administração OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Administração de no mínimo 160 horas e experiência profissional de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

UNIDADE ESCOLAR: FAETEC ENGENHEIRO PAULO DE FRONITN

Endereço: Av. N.S. de Fátima S/N - Borracha – Petrópolis - CEP 26750-000

Curso: Auxiliar Pedagógico **Turno:** Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Auxiliar Pedagógico	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Auxiliar Pedagógico	Graduação em Pedagogia OU Profissional com Formação Pedagógica e licenciatura habilitado em Pedagogia

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração
----------------------------------	---	--

UNIDADE ESCOLAR: FAETEC PORTO REAL

Endereço: Rua das Flores, nº. 478 - Novo Horizonte – Porto Real - CEP: 27570-000

Curso: Auxiliar Pedagógico

Turno: Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Auxiliar Pedagógico	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Auxiliar Pedagógico	Graduação em Pedagogia OU Profissional com Formação Pedagógica e licenciatura habilitado em Pedagogia

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

UNIDADE ESCOLAR: FAETEC ITABORAÍ

Endereço: Avenida Antonio Gomes nº 1260 - Parque Royal - Itaboraí

Curso: Cadista para construção Civil

Turno: Noite

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Cadista para construção Civil	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Cadista para construção Civil	Técnico em Desenho de Construção Civil OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Cadista para construção Civil de no mínimo 160 horas e experiência profissional de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

UNIDADE ESCOLAR: FAETEC NITERÓI - PENDOTIBA

Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira s/nº - Pendotiba (Anexo ao Colégio Estadual Leopoldo Froes) CEP 24310-400

Curso: Assistente de Logística

Turno: Tarde

ENCARGO	DISCIPLINA	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
INSTRUTOR	Assistente de Logística	Atuar no seguinte componente curricular: Teoria e Prática de Assistente de Logística	Técnico em Logística OU Tecnólogo em Processos Gerenciais OU Ensino Médio completo com curso de qualificação na área de Logística de no mínimo 160 horas e experiência profissional de no mínimo 2 anos como Instrutor.

ENCARGO	ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO)	Atuar na Orientação e Supervisão Pedagógica do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Graduação em Pedagogia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Atuar nas atividades administrativas do Curso do PRONATEC oferecido na unidade.	Ensino Médio completo e experiência profissional na área de no mínimo 2 anos ou Técnico em Administração

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281 / www.faetec.rj.gov.br / cpp.faetec@gmail.com

FAETEC

